



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 079/2022 – SEMED
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°004/2021**

**INSTRUMENTO DE CONTRATO NOS TERMOS DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/2021, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
DOURADO E CORRÊA CONSTRUTORA LTDA - EPP,
COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

Por este instrumento de aditamento de Contrato, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED, representada neste ato pela Secretária de Educação **Sra. MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 1468933 SSP/PA e CPF n.º120.590.302-00, residente e domiciliada na Colônia Cipoal, s/n, BR163 Km 14, Santarém/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE** de outro lado a Empresa **DOURADO E CORRÊA CONSTRUTORA LTDA - EPP**, com endereço na Travessa Antônio Justa, nº 1181, Sala D, Fatima, Santarém-PA, contato fone: (93) 99122-4648, endereço eletrônico: engenharia.mmd@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.959.847/0001-47, neste ato representada pelo sr. Procurador **HUMBERTO, DE ASSIS CARVALHO**, brasileiro, administrador, portador do CPF nº 036.541.412-34, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR, NOS TERMOS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/2021**, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I. DO OBJETO

1.1 Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula I e II, do Contrato **N° 079/2022 – SEMED**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA REGIÃO DE PLANALTO EM SANTARÉM-PA**, alteração da vigência de prazo e aditivo de valor do Contrato, nos limites da lei, de acordo com o Artigo 57, §1º, inciso II e §2º e Artigo 65, inciso I “b” e §1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, respectivamente.

CLÁUSULA II. DO PRAZO E VIGÊNCIA

2.1 A vigência do Contrato original tem término no dia **01/10/2022**, fica prorrogada por **02 (Dois) meses**, a contar de **02/10/2022 a 02/12/2022**.

CLAUSULA III. DO VALOR

2.1 O Valor Original do Contrato de **R\$ 1.179.547,76 (Hum milhão, cento e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos)**. Através deste instrumento de aditamento será:

Para o item 5, **acrescido o valor de R\$ 16.176,22 (dezesesseis mil e cento e setenta e seis reais e vinte e dois centavos)**, e para o Item 17 **acrescido o valor de R\$ 6.167,76 (seis mil e cento e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos)** e para o Item 20 **acrescido o valor de R\$ 11.411,54 (onze mil e quatrocentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos)** totalizando o valor de **R\$ 33.755,52 (trinta e três mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**, representando um aumento de **2,86% (dois vírgula oitenta e seis por cento)** no valor total do contrato, que era de **R\$ 1.179.547,76** (um milhão e cento e setenta e nove mil e quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), e passou para **R\$ 1.213.303,28** (um milhão e duzentos e treze mil e trezentos e três reais e vinte e oito centavos).

| ITEM | ESCOLA | BAIRRO/COMUNIDADE | VALOR (R\$) | VALOR ADITADO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|--------|-------------------|-------------|-------------------|-----------------|
|------|--------|-------------------|-------------|-------------------|-----------------|

| | | | | | |
|--------------------|--|------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|
| 5 | REFORMA IRMÃ DOROTY | CARANAZAL | R\$ 442.166,30 | R\$ 16.176,22 | R\$ 458.342,52 |
| 17 | CONSTRUÇÃO SÃO FRANCISCO | PONTE ALTA | R\$ 364.491,27 | R\$ 6.167,76 | R\$ 370.659,03 |
| 20 | REFORMA E AMPLIAÇÃO MARIA DO ROSARIO BARBOSA | IRURAMA | R\$ 372.890,19 | R\$ 11.411,54 | R\$ 384.301,73 |
| VALOR TOTAL | | | R\$ 1.179.547,76 | R\$ 33.755,52 | R\$ 1.213.303,28 |

CLÁUSULA III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação para o ano de 2022 correm através das seguintes dotações:

12.368.0006.1.016.0000 1556 4.4.90.51.00 1541

CLÁUSULA IV. DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V. DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém (PA), 30 de Setembro de 2022.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Dec.005/2021 – GAP/PMS
Contratante

DOURADO E CORRÊA CONSTRUTORA LTDA - EPP
Humberto, de Assis Carvalho
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF ou RG _____

2ª _____ CPF ou RG _____